ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
APROVADO
17/10/2025
CNPJ 02.044.560/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor LUCIANO TADEU PAULA PAJOLA e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maltense ao senhor ***LUCIANO TADEU PAULA PAJOLA*** , pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 16 de Outubro de 2025.

17-10-2025
RECEBIDO

Vital da Silva Morais

VITAL DA SILVA MORAIS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Morais dos S. Marques
SECRETÁRIA